

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDES/DF

Gabaritei *Turb*

Secretaria de
Desenvolvimento
Social



BEM-VINDO (A)

Você acaba de acessar a amostra do nosso material de **Revisão em 7 dias** para a **Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES DF)**!

Antes de continuar, é importante alinhar uma coisa: não é a quantidade de estudo que define o resultado, e sim o **foco**.

Muitos candidatos se perdem porque seguem acumulando conteúdo sem critério. Estudam muito, mas avançam pouco. Passam horas em materiais extensos, revisam temas pouco relevantes e deixam de consolidar **aquilo que realmente faz diferença**.

O problema não está no esforço. Está na forma como ele é direcionado.

Quando a prova se aproxima, essa falta de estratégia pesa ainda mais. Surge a dúvida sobre o que priorizar, o estudo perde ritmo e o tempo passa sem a sensação de progresso. É justamente nesse cenário que este material foi construído para atuar.

Aqui, o objetivo não é apresentar tudo, mas apresentar o que importa. Um **recorte estratégico**, organizado em **7 dias**, pensado para **otimizar o seu tempo** e **concentrar sua energia** nos pontos mais cobrados.

A proposta é conduzir o seu estudo com **lógica** e **objetividade**, evitando dispersão e permitindo que você avance de forma consistente até a prova.

[Clique aqui e seja aprovado](#)

Para isso, o material foi elaborado com base na **análise de recorrência dos temas**, padrões de cobrança e pontos críticos de erro, priorizando aquilo que efetivamente tem impacto no desempenho.

Ao longo das páginas, você encontrará um conteúdo estruturado para facilitar a leitura e a retenção, com linguagem direta, organização visual, destaques nos pontos essenciais e inserção pontual de questões e jurisprudência.

O foco permanece na revisão, sem excesso, sem distrações e sem aprofundamentos desnecessários neste momento.

A ideia não é substituir toda a sua preparação, mas ajustar a rota. Direcionar o seu estudo para o que realmente precisa ser revisado agora e permitir que você avance com mais segurança ao longo dos últimos dias antes da prova.

Nas próximas páginas, você vai conhecer um pouco do material que vai transformar a forma como você está estudando.

Caso queira ter acesso ao material completo, clique no botão abaixo:

QUERO SER APROVADO!

Chegou a hora da sua aprovação. Vamos nessa?!

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS



1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A compreensão e a interpretação de textos constituem o núcleo central das provas de Língua Portuguesa em concursos públicos. Independentemente do cargo ou da banca examinadora, é praticamente certo que o candidato será avaliado quanto à sua capacidade de entender, analisar e extrair sentidos de textos de diferentes gêneros.

Mais do que decorar regras gramaticais, interpretar textos exige leitura atenta, raciocínio lógico, domínio vocabular e percepção do contexto.

Este capítulo tem como objetivo oferecer uma base teórica sólida, aliada a estratégias práticas, para que você saiba **como** ler o texto em prova e **como** responder às questões com segurança.

1.2 TEXTO, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

Antes de avançarmos, é fundamental distinguir dois conceitos que aparecem com frequência nas questões: compreensão e interpretação.

A **compreensão** está relacionada ao sentido literal e explícito do texto. Trata-se daquilo que o autor efetivamente disse, sem exigir inferências profundas. Em linhas gerais, compreender é responder à pergunta: “O que o texto diz?”

Exemplos de questões de compreensão
Identificação de informações expressas no texto
Reconhecimento do tema
Localização de ideias principais e secundárias
Relações básicas de causa e consequência explícitas

A **interpretação**, por sua vez, vai além do que está escrito de forma direta. Ela exige que o leitor relacione informações, faça inferências, perceba implícitos, intenções do autor, efeitos de sentido e valores ideológicos. Interpretar é responder à pergunta: “O que o texto quer dizer?”

Exemplos de questões de interpretação
Inferência de informações não expressas
Identificação da intenção comunicativa do autor
Análise de ironia, crítica ou posicionamento
Relação do texto com conhecimentos de mundo

Dica: toda interpretação depende de uma boa compreensão. Quem não compreende bem o texto dificilmente interpreta corretamente.

1.3 GÊNEROS TEXTUAIS

Os gêneros textuais são **formas relativamente estáveis de comunicação utilizadas em situações reais de interação social**.

Eles surgem das necessidades comunicativas das pessoas e circulam em diferentes esferas da sociedade, como a jornalística, a literária, a acadêmica, a publicitária, a jurídica, a administrativa e a digital.

Cada gênero textual apresenta **características próprias** relacionadas à sua **finalidade**, ao **público** a que se destina, ao **meio** em que circula, à **estrutura composicional** e ao **tipo de linguagem** empregado.

Uma notícia, por exemplo, tem como principal finalidade informar sobre um acontecimento de interesse público. Já um anúncio publicitário busca persuadir o consumidor a adquirir um produto, serviço ou aderir a uma ideia. Um manual de instruções, por sua vez, tem a função de orientar o leitor na realização de determinada atividade.

Assim, para identificar corretamente um gênero textual, é importante observar:

- qual é a finalidade do texto;
- quem produz o texto;
- a quem ele se destina;
- em qual contexto ele circula;
- qual é o suporte utilizado;
- como suas informações estão organizadas;
- qual linguagem predomina.

Não se deve confundir **gênero textual** com **tipo textual**.

Os **tipos textuais** correspondem a **formas de organização linguística**, como narração, descrição, exposição, argumentação e injunção.

Já os **gêneros textuais** são **manifestações concretas da comunicação**, como notícia, receita, carta, reportagem, edital, crônica e anúncio.

Um mesmo gênero pode apresentar mais de um tipo textual.

Exemplo:

Em uma reportagem, podem aparecer:

- trechos narrativos, ao relatar acontecimentos;
- trechos descritivos, ao caracterizar pessoas ou lugares;
- trechos expositivos, ao explicar informações;
- trechos argumentativos, ao apresentar opiniões de especialistas.

Portanto, o gênero é definido principalmente pela função social e pela situação comunicativa, enquanto o tipo textual se relaciona à forma de organização do conteúdo.

Principais gêneros textuais	
Gêneros jornalísticos	São textos vinculados à divulgação de fatos, informações e opiniões de interesse social. Notícia: apresenta um fato recente de maneira predominantemente objetiva. Costuma responder a perguntas como: o quê, quem, quando, onde, como e por quê. Reportagem: aprofunda determinado assunto, podendo reunir entrevistas, dados, depoimentos, imagens e opiniões de especialistas. Editorial: apresenta a opinião oficial de um veículo de comunicação sobre determinado tema. Geralmente não é assinado. Artigo de opinião: apresenta e defende o ponto de vista de um autor, utilizando argumentos, exemplos, comparações e dados. Entrevista: organiza-se por meio de perguntas e respostas, com o objetivo de obter informações, opiniões ou relatos de uma pessoa. Atenção: mesmo os textos jornalísticos considerados informativos podem apresentar escolhas linguísticas que revelam determinado enfoque sobre os fatos.
Gêneros literários	Nos gêneros literários, a linguagem pode ser empregada de forma artística, subjetiva, simbólica ou figurada.

	Conto: narrativa breve, geralmente concentrada em poucos personagens, espaço e tempo reduzidos. Crônica: texto curto relacionado a situações do cotidiano, que pode apresentar humor, crítica, reflexão ou subjetividade. Poema: texto estruturado em versos ou em prosa poética, marcado pelo ritmo, pela sonoridade e pelo uso expressivo da linguagem. Fábula: narrativa breve, frequentemente protagonizada por animais com características humanas, que apresenta ensinamento ou moral. Nos textos literários, é importante observar os efeitos produzidos por metáforas, ironias, ambiguidades, repetições e outras figuras de linguagem.
Gêneros publicitários	Os gêneros publicitários têm como objetivo principal persuadir o destinatário. Podem promover produtos, serviços, comportamentos ou ideias. Entre os exemplos mais comuns estão: • anúncio publicitário; • propaganda institucional; • campanha educativa; • slogan; • cartaz; • folder. Esses textos costumam empregar verbos no imperativo, linguagem direta, imagens, cores, frases curtas, jogos de palavras e recursos de aproximação com o público. Exemplo: “Proteja-se. Vacine-se.”

	Nesse enunciado, os verbos no imperativo procuram induzir o leitor a adotar determinado comportamento.
Gêneros instrucionais e injuntivos	São textos que orientam o leitor a realizar uma tarefa ou seguir determinado procedimento. Exemplos: • receita culinária; • manual de instruções; • tutorial; • bula de medicamento; • regulamento; • instruções de prova. Predominam nesses gêneros os verbos no imperativo ou no infinitivo, a sequência de etapas e a linguagem objetiva. Exemplo: “Conecte o aparelho à tomada e pressione o botão lateral.” A ordem dos procedimentos é fundamental para a compreensão e a execução adequada da ação.
Gêneros normativos e institucionais	São textos utilizados para estabelecer regras, divulgar decisões, regulamentar condutas ou organizar atividades administrativas. Exemplos: • lei; • decreto; • portaria; • resolução; • edital; • regulamento; • ofício; • memorando; • despacho.

	Esses gêneros costumam apresentar linguagem formal, objetiva, impessoal e padronizada. O edital, por exemplo, divulga regras, condições e etapas de determinado processo, como um concurso público. A portaria é utilizada por uma autoridade administrativa para estabelecer determinações, designações ou procedimentos internos.
Gêneros científicos e acadêmicos	Têm como finalidade apresentar, explicar ou divulgar conhecimentos de forma organizada e fundamentada. Exemplos: • artigo científico; • resumo; • resenha; • relatório; • verbete enciclopédico; • texto de divulgação científica. Nesses gêneros, são comuns a linguagem objetiva, o emprego de conceitos técnicos, a apresentação de dados e a organização lógica das informações. O texto de divulgação científica procura tornar o conhecimento especializado acessível ao público não especialista. Por isso, pode apresentar exemplos, comparações e explicações simplificadas.
Gêneros digitais	Os gêneros textuais também se modificam com o desenvolvimento das tecnologias e das formas de interação social. Exemplos: • e-mail; • mensagem instantânea; • postagem em rede social;

	• comentário; • blog; • fórum virtual; • podcast; • meme. Esses gêneros podem combinar escrita, imagem, som, vídeo, emojis, hiperlinks e outros recursos. Por essa razão, muitos deles são classificados como gêneros multissemióticos ou multimodais. A linguagem utilizada pode variar conforme o público, a finalidade e o grau de formalidade da situação comunicativa. Um e-mail institucional, por exemplo, exige linguagem formal, enquanto uma mensagem enviada a um amigo pode apresentar marcas de oralidade e informalidade.
Charges, tirinhas e cartuns	Esses gêneros combinam linguagem verbal e não verbal e são muito frequentes em provas de interpretação. Charge: representa criticamente um acontecimento atual, geralmente relacionado à política ou à sociedade. Sua compreensão depende do conhecimento do contexto em que foi produzida. Cartum: apresenta humor ou crítica sobre situações mais gerais e atemporais, sem depender necessariamente de um acontecimento específico. Tirinha: sequência curta de quadrinhos que pode apresentar narrativa, diálogo, humor, crítica ou reflexão. Para compreender esses gêneros, é necessário observar: • expressões faciais e gestos;



- cenário e disposição dos personagens;
- relação entre imagem e fala;
- ironia;
- duplo sentido;
- referências a fatos sociais;
- • quebra de expectativa no último quadro.

1.4 ESTRATÉGIAS DE LEITURA EM PROVAS

Ler um texto em prova não é o mesmo que ler por prazer. É uma leitura ativa, estratégica e orientada pela questão.

Na **primeira leitura**, o objetivo é captar:

- O tema central;
- O gênero textual;
- A finalidade do texto;
- O posicionamento geral do autor.

Evite, nesse momento, prender-se a palavras desconhecidas. O foco é o sentido global.

Na **releitura**, o candidato deve:

- Identificar ideias principais de cada parágrafo;
- Observar conectivos e marcadores discursivos;
- Perceber relações de oposição, causa, consequência, explicação ou conclusão;
- Analisar escolhas vocabulares relevantes.

1.4.1 TEMA, IDEIA PRINCIPAL E IDEIAS SECUNDÁRIAS

O **tema** é o assunto geral abordado no texto. Normalmente é amplo e pode ser expresso por uma palavra ou expressão.

Exemplo: Texto sobre os impactos da tecnologia no mercado de trabalho.

Tema: tecnologia e trabalho.

A **ideia principal** é o recorte específico que o autor faz dentro do tema. Ela revela o **ponto central defendido**.

Já as **ideias secundárias** servem para:

- Explicar;
- Exemplificar;
- Justificar;
- Detalhar a ideia principal.

Dica: muitas questões erradas trazem ideias secundárias como se fossem o tema ou a tese central.

1.4.2 ASSUNTO, TEMA E FINALIDADE DO TEXTO

Em provas de interpretação, é comum que as bancas solicitem a identificação do **assunto**, do **tema** ou da **finalidade** de um texto. Embora esses conceitos estejam relacionados, eles não são sinônimos.

O **assunto** corresponde ao **conteúdo tratado no texto**. É uma visão mais ampla do que está sendo abordado.

Exemplo: Texto sobre os impactos da inteligência artificial na educação.

Assunto: inteligência artificial na educação.

O **tema**, por sua vez, representa o **enfoque dado pelo autor ao assunto**. Trata-se do recorte específico desenvolvido ao longo do texto.

Exemplo:

Tema: os benefícios e os desafios do uso da inteligência artificial no processo de aprendizagem.

Já a **finalidade** corresponde ao **objetivo comunicativo do texto**, isto é, aquilo que o autor pretende alcançar junto ao leitor.

Entre as finalidades mais frequentes estão:

- informar;
- convencer;
- orientar;
- explicar;
- alertar;
- emocionar;
- divertir;
- criticar;
- denunciar;
- regulamentar.

Observe:

"Vacine-se. A vacinação protege você e toda a comunidade."

Assunto: vacinação.

Tema: importância da vacinação coletiva.

Finalidade: persuadir o leitor a se vacinar.

Atenção: em concursos, é comum aparecer uma alternativa que identifica corretamente o assunto, mas erra a finalidade do texto.

1.4.3 INFORMAÇÕES EXPLÍCITAS E IMPLÍCITAS

Uma das habilidades mais cobradas em interpretação consiste em distinguir aquilo que está expressamente afirmado daquilo que precisa ser inferido pelo leitor.

As **informações explícitas** são aquelas apresentadas diretamente no texto. Elas podem ser localizadas por meio da leitura atenta, sem necessidade de deduções.

Exemplo:

"A reunião ocorrerá na sexta-feira, às 14 horas."

Informações explícitas:

- haverá uma reunião;
- será na sexta-feira;
- ocorrerá às 14 horas.

Já as **informações implícitas** não aparecem escritas de forma direta. Elas decorrem da combinação entre as informações fornecidas, o contexto e os conhecimentos linguísticos do leitor.

Exemplo:

"Pedro chegou à sala completamente encharcado."

O texto não afirma que estava chovendo, mas essa é uma inferência bastante plausível.

É importante destacar que **uma inferência deve sempre estar fundamentada em elementos do próprio texto**. Não basta que seja possível ou provável; ela precisa ser compatível com as informações apresentadas.

Dica: quando uma alternativa utiliza expressões como "pode-se concluir", "infere-se", "subentende-se" ou "deduz-se", normalmente a questão está explorando informações implícitas.

1.4.4 O SENTIDO DAS PALAVRAS E DAS EXPRESSÕES NO CONTEXTO

As palavras não possuem significado fixo e imutável. Em muitos casos, seu sentido **depende do contexto em que aparecem**.

Observe:

"O candidato apresentou uma resposta fria."

A palavra fria não indica temperatura, mas ausência de emoção ou entusiasmo.

Agora observe:

"A água estava fria."

Nesse caso, o significado refere-se à temperatura.

Por isso, ao interpretar um texto, **não se deve analisar palavras isoladamente**. É necessário considerar:

- o contexto em que aparecem;
- o gênero textual;
- a intenção comunicativa;
- as relações estabelecidas com as demais palavras.

É justamente essa dependência do contexto que explica por que uma mesma palavra pode assumir diferentes significados em textos distintos.

1.4.5 SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS NA INTERPRETAÇÃO TEXTUAL

Os concursos frequentemente exploram relações de equivalência ou de oposição entre palavras.

Os **sinônimos** são **palavras ou expressões de significado semelhante**.

Exemplos:

- iniciar — começar;
- adquirir — comprar;
- rápido — veloz.

Já os **antônimos** apresentam **sentidos opostos**.

Exemplos:

- claro — escuro;
- aumentar — diminuir;
- aceitar — rejeitar.

Entretanto, é importante compreender que **a sinonímia raramente é absoluta**. O contexto pode alterar o grau de equivalência entre duas palavras.

Compare:

"Ele possui uma residência no litoral."

"Ele possui uma casa no litoral."

Nesse contexto, "residência" e "casa" podem ser consideradas sinônimas.

Já em outros contextos, essa substituição pode produzir alterações de estilo, formalidade ou precisão.

Dica: quando a questão pergunta se uma palavra pode ser substituída por outra "sem prejuízo do sentido", a análise deve considerar o contexto do texto, e não apenas o significado presente no dicionário.

1.4.6 DENOTAÇÃO E CONOTAÇÃO

A linguagem pode ser empregada em **sentido literal** ou em **sentido figurado**.

A **denotação** corresponde ao **significado objetivo, literal e convencional** das palavras.

Exemplos:

- A porta está aberta.
- O cachorro atravessou a rua.

Já a **conotação** corresponde ao **emprego figurado ou expressivo da linguagem**.

Exemplos:

- Ele abriu as portas para novas oportunidades.
- Aquele atleta é um verdadeiro leão em campo.

Nos textos literários, publicitários e humorísticos, o emprego da conotação é bastante frequente, pois produz efeitos expressivos, emocionais ou persuasivos.

Nos textos científicos, técnicos e normativos, normalmente predomina a linguagem denotativa, devido à necessidade de objetividade e precisão.

Atenção: uma palavra pode aparecer ora em sentido denotativo, ora em sentido conotativo. É sempre o contexto que permite identificar o significado pretendido pelo autor.

1.4.7 RELAÇÕES LÓGICO-SEMÂNTICAS ENTRE AS IDEIAS

A compreensão de um texto depende da **identificação das relações estabelecidas entre suas ideias**. Essas relações são frequentemente marcadas por conectivos, mas também podem ser percebidas pelo próprio contexto.

Entre as relações mais cobradas estão as seguintes.

Relações lógico-semânticas entre as ideias	
Relação de causa	Indica o motivo pelo qual determinado fato ocorreu. Exemplo: Como choveu intensamente, a partida foi adiada. Pergunta típica: Por que a partida foi adiada? Resposta: porque choveu intensamente.
Relação de consequência	Apresenta o resultado produzido por uma causa. Exemplo: Choveu intensamente; por isso, a partida foi adiada.

Relação de comparação	Estabelece aproximações ou diferenças entre elementos. Exemplo: O novo sistema é mais eficiente do que o anterior.
Relação de oposição ou contraste	Apresenta ideias contrárias ou parcialmente incompatíveis. Exemplos: Estudou bastante, mas não foi aprovado. Conectivos frequentes: • mas; • porém; • contudo; • entretanto; • todavia; • no entanto.
Relação de finalidade	Indica o objetivo de determinada ação. Exemplo: Estudou muito para ser aprovado. Conectivos frequentes: • para; • a fim de; • com o objetivo de.
Relação temporal	Expressa sequência, simultaneidade ou duração dos acontecimentos. Exemplo: Depois que terminou a prova, saiu da sala. Marcadores comuns: • antes; • depois; • enquanto;

	• quando; • desde; • até.
Relação de condição	Indica uma circunstância necessária para que determinado fato ocorra. Exemplo: Se estudar diariamente, terá melhores resultados. Conectivos frequentes: • se; • caso; • desde que; • contanto que; • salvo se.

NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS



2.1 CONCEITO, FINALIDADE E IMPORTÂNCIA DOS PRIMEIROS SOCORROS

Os primeiros socorros consistem no atendimento **imediato e provisório** prestado a uma pessoa **vítima de acidente, mal súbito ou qualquer situação que coloque sua saúde ou sua vida em risco**, até a chegada do atendimento especializado.

Na prática, os primeiros socorros representam a primeira resposta diante de uma emergência. Muitas vezes, os primeiros minutos após o acidente são decisivos para evitar agravamento das lesões e aumentar as chances de sobrevivência da vítima.

Diversas mortes poderiam ser evitadas com medidas simples tomadas logo após o ocorrido, como:

- controle de hemorragias;
- desobstrução das vias respiratórias;
- acionamento rápido do socorro;
- posicionamento correto da vítima.

Por esse motivo, o conhecimento básico em primeiros socorros é considerado essencial não apenas para profissionais da saúde, mas também para

agentes públicos, profissionais da segurança, trabalhadores em geral e cidadãos comuns.

Em concursos públicos, a disciplina costuma abordar situações práticas envolvendo:

- reconhecimento de emergência;
- condutas iniciais corretas;
- erros que não devem ser cometidos;
- priorização da segurança da vítima e do socorrista;
- acionamento adequado do atendimento especializado.

Além disso, a legislação brasileira também demonstra preocupação com o dever de assistência em situações de perigo.

O art. 135 do Código Penal prevê o crime de omissão de socorro quando alguém deixa de prestar assistência, sem risco pessoal, à pessoa em situação de grave perigo.

Isso não significa que qualquer pessoa deva executar procedimentos complexos. O dever legal está relacionado principalmente à adoção de medidas razoáveis, como solicitar ajuda especializada e oferecer auxílio compatível com sua capacidade.

2.1.1 OBJETIVOS DOS PRIMEIROS SOCORROS

Os primeiros socorros possuem objetivos bem definidos. O principal deles é preservar a vida.

Entretanto, existem outras finalidades igualmente importantes:

Objetivo	Finalidade
Preservar a vida	Evitar morte da vítima
Evitar agravamento	Impedir piora das lesões

Reduzir sofrimento	Diminuir dor e angústia
Garantir estabilidade	Manter condições vitais
Facilitar recuperação	Melhorar prognóstico da vítima

Em muitos casos, pequenas atitudes fazem grande diferença. Um simples controle de sangramento, por exemplo, pode impedir que a vítima evolua para choque hemorrágico.

Da mesma forma, colocar uma vítima inconsciente em posição inadequada pode agravar seu estado ou provocar sufocamento.

2.1.2 O PAPEL DO SOCORRISTA LEIGO

O socorrista leigo é a pessoa que presta auxílio inicial sem possuir necessariamente formação médica ou de enfermagem. Seu papel é extremamente importante porque normalmente é ele quem chega primeiro ao local da ocorrência.

Contudo, existem limites importantes na atuação do socorrista.

Ele deve:

- agir com calma;
- garantir segurança;
- prestar auxílio básico;
- acionar o serviço especializado;
- evitar atitudes imprudentes.

Por outro lado, não deve:

- administrar medicamentos;
- realizar procedimentos invasivos;
- movimentar vítimas sem necessidade;
- improvisar técnicas desconhecidas.

Uma conduta inadequada pode piorar significativamente a situação da vítima.

2.2 SEGURANÇA DA CENA E AVALIAÇÃO INICIAL

Antes de prestar qualquer atendimento, o socorrista deve analisar cuidadosamente o ambiente.

Essa etapa é chamada de segurança da cena e constitui um dos princípios mais importantes dos primeiros socorros.

Isso ocorre porque o socorrista jamais deve se transformar em uma nova vítima.

Imagine, por exemplo:

- um acidente com fios elétricos energizados;
- um incêndio com fumaça tóxica;
- vazamento de gás;
- acidente em rodovia movimentada;
- ambiente com risco de violência.

Nessas situações, aproximar-se sem cautela pode gerar novos acidentes.

Situações que exigem atenção imediata

Situação	Risco principal
Fiação elétrica exposta	Choque elétrico
Vazamento de combustível	Explosão
Incêndio	Queimaduras e intoxicação
Acidente em rodovia	Atropelamento
Estrutura danificada	Desabamento

Após verificar a segurança do ambiente, inicia-se a avaliação da vítima.

O socorrista deve observar:

- se a vítima responde;
- se respira normalmente;
- se existe sangramento intenso;
- se há sinais de trauma grave;
- se há risco iminente de morte.

Essa análise inicial precisa ser rápida e objetiva.

2.2.1 AVALIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA

Uma das primeiras verificações é identificar o nível de consciência da vítima.

O socorrista pode aproximar-se e fazer perguntas simples:

- “Você consegue me ouvir?”
- “Qual seu nome?”
- “O que aconteceu?”

Também pode tocar levemente os ombros da vítima para verificar reação.

Se não houver resposta, a vítima deve ser considerada inconsciente.

A inconsciência é sempre um sinal de gravidade, especialmente porque pode haver comprometimento da respiração.

2.2.2 AVALIAÇÃO DA RESPIRAÇÃO

Após verificar a consciência, deve-se observar a respiração.

A vítima pode apresentar:

- respiração normal;
- dificuldade respiratória;

[Clique aqui e seja aprovado](#)

- ausência de respiração.

A falta de respiração constitui situação de extrema gravidade e exige acionamento imediato do serviço de emergência.

Sinais de dificuldade respiratória

- respiração muito rápida;
- esforço excessivo para respirar;
- chiados;
- pele arroxeada;
- incapacidade de falar.

A coloração arroxeada nos lábios e extremidades, chamada cianose, indica deficiência de oxigenação.

2.2.3 AÇIONAMENTO DO SOCORRO ESPECIALIZADO

O atendimento especializado deve ser solicitado o mais rápido possível em situações graves. No Brasil, os principais serviços são:

Serviço	Número
SAMU	192
Corpo de Bombeiros	193
Polícia Militar	190

Durante a ligação, é importante manter a calma e fornecer informações claras.

O atendente normalmente solicitará:

- endereço exato;

[Clique aqui e seja aprovado](#)

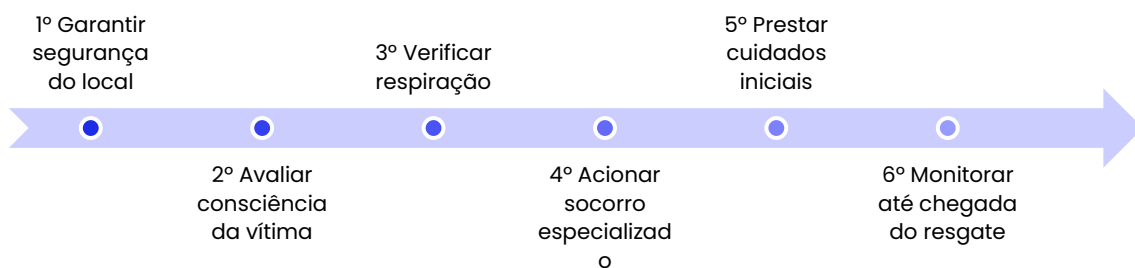
- ponto de referência;
- número de vítimas;
- estado aparente das vítimas;
- riscos existentes no local.

Quanto mais precisas forem as informações, mais eficiente tende a ser o atendimento.

2.2.4 SEQUÊNCIA BÁSICA DO ATENDIMENTO INICIAL



A atuação inicial do socorrista normalmente segue uma sequência lógica de ações.



Essa sequência reduz erros e ajuda o socorrista a manter organização mesmo em situações de tensão.

2.2.5 CUIDADOS EMOCIONAIS DURANTE O ATENDIMENTO

Além do atendimento físico, o estado emocional da vítima também merece atenção.

Em situações de acidente ou mal súbito, é comum que a vítima apresente:

- medo;
- desorientação;
- ansiedade;
- agitação;
- pânico.

Por isso, o socorrista deve manter postura calma e transmitir segurança.

Falar de forma tranquila pode ajudar a reduzir o desespero da vítima e facilitar o atendimento.

Também é importante evitar:

- gritos;
- discussões;
- comentários alarmantes;
- exposição desnecessária da vítima.

O atendimento humanizado constitui parte importante dos primeiros socorros modernos.

2.3 RECONHECIMENTO DE SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Uma das habilidades mais importantes nos primeiros socorros é reconhecer rapidamente quando uma situação representa risco grave à vida da vítima.

Em muitos acidentes, a rapidez na identificação da gravidade pode ser decisiva para evitar sequelas permanentes ou até mesmo a morte.

Nem toda ocorrência exige atendimento hospitalar imediato. Entretanto, algumas situações demonstram comprometimento de funções vitais e necessitam de intervenção urgente.

A emergência caracteriza-se pela presença de risco iminente de morte ou sofrimento intenso. Já a urgência envolve necessidade de atendimento rápido, embora sem risco imediato à vida.

Essa diferenciação é muito cobrada em concursos, principalmente em questões que apresentam situações práticas.

Comparativo entre urgência e emergência

Situação	Urgência	Emergência
Dor moderada	✓	
Febre persistente	✓	
Fratura simples	✓	
Convulsão prolongada		✓
Parada respiratória		✓
Hemorragia intensa		✓
Engasgo grave		✓
Inconsciência		✓

2.3.1 PRINCIPAIS SINAIS DE GRAVIDADE

Existem sinais clássicos que indicam necessidade de atendimento emergencial.

O socorrista deve ser capaz de reconhecê-los rapidamente.

Alterações respiratórias

Problemas respiratórios estão entre as situações mais perigosas nos primeiros socorros.

A falta de oxigenação adequada pode provocar lesões cerebrais em poucos minutos.

São sinais importantes:

- dificuldade intensa para respirar;
- respiração muito rápida ou muito lenta;
- ausência de respiração;
- chiado intenso;
- pele arroxeada;
- incapacidade de falar.

Alterações neurológicas

Mudanças no estado de consciência indicam possível comprometimento cerebral.

A vítima pode apresentar:

- desmaio;
- inconsciência;
- confusão mental;
- fala desconexa;
- convulsões;
- desorientação.

Esses sinais podem estar relacionados a trauma, AVC, intoxicação, crise convulsiva, hipoglicemia ou outras emergências graves.

Hemorragias importantes

Sangramentos intensos podem provocar choque hemorrágico.

O choque ocorre quando o organismo perde grande quantidade de sangue e não consegue manter circulação adequada.

São sinais preocupantes:

[Clique aqui e seja aprovado](#)

- sangramento contínuo;
- grande volume de sangue;
- pele fria;
- palidez;
- tontura;
- fraqueza intensa.

Dor torácica intensa

Dor forte no peito pode indicar infarto agudo do miocárdio.

Especialmente quando associada a:

- suor excessivo;
- falta de ar;
- náuseas;
- sensação de aperto;
- dor irradiando para braço ou mandíbula.

Essa situação exige acionamento imediato do SAMU.

2.3.2 AVALIAÇÃO RÁPIDA DA VÍTIMA

A avaliação inicial deve ser rápida, objetiva e organizada. O socorrista precisa identificar quais funções vitais estão preservadas e quais apresentam risco imediato.

Em muitos protocolos de emergência utiliza-se uma lógica baseada na prioridade das funções vitais:

Prioridade	Avaliação
1	Vias aéreas

2	Respiração
3	Circulação
4	Estado neurológico
5	Lesões associadas

Mesmo sem formação técnica avançada, o socorrista leigo consegue identificar sinais evidentes de gravidade observando:

- nível de consciência;
- padrão respiratório;
- presença de sangramento;
- coloração da pele;
- capacidade de comunicação.

2.3.3 SITUAÇÕES QUE EXIGEM AÇIONAMENTO IMEDIATO DO SAMU

Algumas situações exigem atendimento especializado sem demora.

Situação	Conduta
Parada respiratória	Acionar emergência imediatamente
Engasgo grave	Atendimento urgente
Convulsão prolongada	Chamar socorro
Queimadura extensa	Atendimento hospitalar imediato
Suspeita de infarto	SAMU imediato
Acidente grave	Bombeiros/SAMU
Perda de consciência	Emergência

2.3.4 O QUE NÃO FAZER DURANTE UMA EMERGÊNCIA

Nos primeiros socorros, evitar erros é tão importante quanto realizar os procedimentos corretos. Muitas complicações surgem justamente por atitudes inadequadas.

Entre os principais erros estão:

- movimentar vítima com suspeita de fratura ou trauma na coluna;
- oferecer líquidos a pessoa inconsciente;
- tentar retirar objetos presos em ferimentos profundos;
- provocar vômito em intoxicações sem orientação;
- aplicar substâncias caseiras em queimaduras;
- aglomerar pessoas ao redor da vítima.

Em concursos, é extremamente comum a banca apresentar uma situação prática e perguntar qual conduta está incorreta.

2.3.5 CONTROLE EMOCIONAL E TOMADA DE DECISÃO

Situações de emergência geram forte impacto emocional tanto na vítima quanto nas pessoas ao redor.

O nervosismo pode prejudicar decisões importantes e comprometer o atendimento.

Por isso, o socorrista deve procurar:

- manter a calma;
- agir com racionalidade;
- organizar prioridades;
- transmitir segurança;
- evitar pânico coletivo.

O controle emocional é considerado parte essencial do atendimento pré-hospitalar básico.

Mesmo sem executar procedimentos complexos, uma pessoa calma e organizada pode salvar vidas ao conduzir corretamente os primeiros minutos da ocorrência.

2.3.6 SITUAÇÕES ESPECIAIS ENVOLVENDO MÚLTIPLAS VÍTIMAS

Em acidentes maiores, pode haver várias vítimas simultaneamente.

Nessas situações, o socorrista deve priorizar os casos mais graves.

Os principais critérios de prioridade são:

1. ausência de respiração;
2. hemorragias intensas;
3. inconsciência;
4. dificuldade respiratória grave;
5. sinais de choque.

Esse tipo de organização evita desperdício de tempo em vítimas menos graves enquanto outras correm risco iminente de morte.

LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL: ORDEM SOCIAL E MEIO AMBIENTE



3.1 INTRODUÇÃO À ORDEM SOCIAL NA LEI ORGÂNICA DO DF

A Ordem Social representa o conjunto de normas voltadas à proteção da dignidade humana e à promoção do bem-estar coletivo. Na estrutura constitucional brasileira — e também na Lei Orgânica do Distrito Federal — a ideia central é que o Estado não deve atuar apenas na manutenção da ordem política ou econômica, mas também garantir condições mínimas para uma vida digna.

Por isso, o Título VI da Lei Orgânica do Distrito Federal trata de temas diretamente ligados aos direitos fundamentais sociais, como:

- saúde;
- assistência social;
- educação;
- cultura;
- desporto;
- proteção da criança;
- proteção do idoso;
- proteção das pessoas com deficiência;
- defesa do consumidor;
- meio ambiente.

O art. 200 estabelece uma das bases mais importantes desse título: a ordem social tem como fundamento o primado do trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

Art. 200. A ordem social tem como base o primado do trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

Art. 201. O Distrito Federal, em ação integrada com a União, assegurará os direitos relativos a educação, saúde, segurança pública, alimentação, cultura, assistência social, meio ambiente equilibrado, lazer e desporto.

Art. 202. Compete ao Poder Público, em caso de iminente perigo ou calamidade pública, prover o atendimento das necessidades coletivas urgentes e transitórias, podendo para este fim requisitar propriedade particular, observado o disposto na Constituição Federal.

Art. 203. A seguridade social compreende conjunto de ações de iniciativa do Poder Público e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos referentes a saúde, previdência e assistência social.

§ 1º O dever do Poder Público não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

§ 2º O Distrito Federal promoverá, nos termos da lei, o planejamento e o desenvolvimento de ações baseadas nos objetivos previstos nos arts. 194 e 195 da Constituição Federal.

§ 3º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

Essa previsão demonstra que o trabalho não é visto apenas como atividade econômica. O trabalho aparece como instrumento de inclusão social, dignidade humana e desenvolvimento da sociedade.

Observe a lógica construída pela Lei Orgânica:

Fundamento	Objetivo
Primado do trabalho	Bem-estar social
Valorização da dignidade humana	Justiça social
Participação estatal e social	Redução das desigualdades

Na prática, a Ordem Social funciona como um grande sistema de proteção da pessoa humana.

3.2 SEGURIDADE SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL

A seguridade social compreende um conjunto de ações do Poder Público e da sociedade voltadas à proteção de três áreas: **saúde, previdência e assistência social**.

É muito importante diferenciar essas três dimensões.

Área da seguridade social	Característica principal
Saúde	Direito de todos e dever do Estado, independentemente de contribuição
Previdência social	Em regra, depende de contribuição
Assistência social	Prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição

A saúde e a assistência social não exigem contribuição prévia do beneficiário. A previdência, por sua vez, possui natureza predominantemente contributiva. Essa diferença é essencial porque muitas questões confundem assistência social com previdência social.

A Lei Orgânica também afirma que o dever do Poder Público não exclui o dever das pessoas, da família, das empresas e da sociedade. Isso significa que a proteção social é responsabilidade compartilhada. O Estado coordena e executa políticas públicas, mas a família, a comunidade e a sociedade também possuem papel relevante na proteção social.

Um ponto de alta importância é a regra de custeio: **nenhum benefício ou serviço da seguridade social pode ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total**. Essa regra impede a criação irresponsável de despesas públicas permanentes sem previsão de recursos suficientes.

3.3 SAÚDE

3.3.1 SAÚDE COMO DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO

A saúde é tratada pela Lei Orgânica como **direito de todos e dever do Estado**. Essa é uma das bases do Sistema Único de Saúde.

Mas é preciso compreender bem o conceito de saúde adotado pela norma. A saúde não é vista apenas como ausência de doença. A Lei Orgânica adota uma visão ampla, considerando a saúde como resultado de condições físicas, mentais, sociais, econômicas e ambientais.

Por isso, a norma menciona como condicionantes e determinantes da saúde fatores como **trabalho, renda, alimentação, saneamento, meio ambiente, habitação, transporte, lazer, liberdade, educação e acesso à terra**.

Exemplo: uma comunidade sem saneamento básico tende a apresentar maior risco de doenças. Nesse caso, a solução não depende apenas de médico ou hospital, mas também de política pública de saneamento. Da mesma forma, alimentação inadequada, moradia precária e falta de transporte impactam diretamente a saúde da população.

Assim, a política de saúde deve atuar em duas frentes:

Dimensão	Explicação
Promoção e prevenção	Evitar doenças e reduzir riscos
Recuperação e reabilitação	Tratar e reintegrar a pessoa após o agravo à saúde

A Lei Orgânica também declara que as ações e serviços de saúde são de **relevância pública**. Isso significa que o Poder Público deve normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a execução desses serviços, mesmo quando houver participação de particulares.

3.3.2 ORGANIZAÇÃO DO SUS NO DISTRITO FEDERAL

As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede única e hierarquizada, formando o **Sistema Único de Saúde no âmbito do Distrito Federal**.

O SUS/DF deve seguir a legislação federal e as diretrizes previstas na Lei Orgânica. Entre elas, destacam-se:

Diretriz	Sentido prático
Atendimento integral	O usuário deve ser atendido de forma completa, com ações preventivas e assistenciais
Prioridade às atividades preventivas	O Estado deve evitar o adoecimento, não apenas tratar doenças
Descentralização administrativo-financeira	Os serviços devem ser aproximados das regiões administrativas
Participação da comunidade	A população participa do controle e da formulação das políticas de saúde

Direito à informação	O indivíduo tem direito a saber sobre sua saúde, tratamentos, riscos e métodos de controle
Gratuidade	A assistência no SUS é gratuita
Integração de serviços	Ações preventivas e curativas devem dialogar com a realidade epidemiológica

A **integralidade** é um dos pontos mais importantes. Ela significa que a saúde deve ser vista de forma completa. O Estado não pode atuar apenas na emergência hospitalar. Precisa investir em vacinação, atenção básica, vigilância epidemiológica, assistência farmacêutica, saúde mental, saúde da mulher, saúde da criança, saúde do idoso e reabilitação.

A **descentralização** também merece atenção. No Distrito Federal, as regiões administrativas possuem realidades sociais diferentes. A descentralização busca tornar a política de saúde mais próxima do território e das necessidades locais.

3.3.3 AGENTES COMUNITÁRIOS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A Lei Orgânica prevê que os gestores do SUS podem admitir **agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias** por meio de processo seletivo público, conforme a natureza e a complexidade das atribuições.

Esses profissionais têm papel essencial na atenção básica e na prevenção de doenças. O agente comunitário aproxima o sistema de saúde da comunidade, acompanhando famílias e identificando situações de vulnerabilidade. O agente de combate às endemias atua especialmente na prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores, como dengue, zika e chikungunya.

A Lei Orgânica também prevê que lei deve regulamentar o regime jurídico e as atividades desses agentes. Além disso, o servidor que exerça funções equivalentes pode perder o cargo se descumprir requisitos específicos fixados em lei para o exercício da função.

3.3.4 FINANCIAMENTO MÍNIMO DA SAÚDE

A Lei Orgânica prevê percentuais mínimos de aplicação anual em ações e serviços públicos de saúde. Esse ponto é muito relevante porque o Distrito Federal acumula competências estaduais e municipais.

Receita considerada	Percentual mínimo
Impostos de competência estadual e transferências equivalentes, deduzidas as parcelas que, nos estados, seriam destinadas aos municípios	12%
Impostos de competência municipal e transferências equivalentes	15%

A lógica é a seguinte: como o Distrito Federal não é dividido em municípios, ele exerce competências típicas de estado e de município. Por isso, a Lei Orgânica separa os percentuais conforme a natureza da receita.

3.3.5 PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA NA SAÚDE

A assistência à saúde é livre à iniciativa privada. Isso significa que particulares podem prestar serviços de saúde, como hospitais, clínicas, laboratórios e planos de saúde, observada a legislação aplicável.

No entanto, a participação privada no SUS é apenas **complementar**. A regra é a execução por serviços públicos; a atuação privada ocorre para complementar a rede pública, mediante contrato de direito público ou convênio, com preferência para entidades filantrópicas e sem fins lucrativos.

A Lei Orgânica estabelece algumas vedações importantes:

Vedação	Explicação
Recursos públicos para instituições privadas lucrativas	É vedado auxílio, subvenção, juros ou prazos privilegiados para instituições privadas com fins lucrativos
Contratação privada em serviços públicos fora das hipóteses legais	Prestadores privados só podem ser contratados nos casos previstos em lei
Conflito de interesses	Proprietários, administradores e dirigentes de serviços privados de saúde não podem exercer chefia ou função de confiança no SUS/DF

Essas restrições protegem o caráter público do SUS e evitam que a gestão da saúde pública seja influenciada por interesses privados incompatíveis com o interesse coletivo.

3.3.6 COMPETÊNCIAS DO SUS/DF

O art. 207 da Lei Orgânica traz uma lista extensa de competências do SUS/DF. Para aprender melhor, não é necessário decorar os incisos de forma isolada. O ideal é organizar as atribuições por blocos temáticos.

Bloco de atuação	Exemplos de competências
Política pública de saúde	Formular política de saúde e identificar fatores condicionantes da saúde individual e coletiva
Saneamento e meio ambiente	Participar das políticas de saneamento básico e preservação ambiental
Vigilância sanitária e epidemiológica	Controlar riscos à saúde, doenças, agravos e fatores epidemiológicos

Alimentação e nutrição	Fiscalizar alimentos, controlar teor nutricional e promover educação alimentar
Assistência integral	Saúde da mulher, criança, adolescente, idoso e pessoas com deficiência
Medicamentos e tecnologia	Promover produção de medicamentos, insumos, imunobiológicos e assistência farmacêutica
Saúde comunitária	Acompanhar o doente em sua realidade familiar, comunitária e social
Grupos vulneráveis	Atendimento a pessoas com doenças infectocontagiosas, vítimas de violência sexual e violência doméstica

Um ponto recente e importante é a previsão de atendimento público específico e especializado para **mulheres e vítimas de violência doméstica em geral**, incluindo atendimento, acompanhamento psicológico e cirurgias plásticas reparadoras, na forma da lei.

A Lei Orgânica também garante atendimento integral ao portador de doença infectocontagiosa, inclusive ao portador do vírus da AIDS, vedando qualquer forma de discriminação por instituições públicas ou privadas.

3.3.7 SAÚDE MENTAL

A saúde mental recebe tratamento próprio. A Lei Orgânica determina que o Poder Público deve promover e restaurar a saúde psíquica com base no **rigoroso respeito aos direitos humanos e à cidadania**.

A norma rejeita práticas violentas e desumanas, proibindo o uso de **celas-fortes** e outros procedimentos degradantes contra o doente mental. Também prevê que a internação psiquiátrica compulsória deve ser medida de último recurso e comunicada aos familiares e à Defensoria Pública.

A orientação da Lei Orgânica é de substituição gradual do modelo manicomial por recursos alternativos, como:

Modelo substitutivo	Finalidade
Unidade psiquiátrica em hospital geral	Atendimento integrado à rede hospitalar comum
Hospitais-dia e hospitais-noite	Cuidado sem isolamento permanente
Centros de convivência	Reintegração social
Lares abrigados	Moradia assistida
Atendimento ambulatorial	Acompanhamento contínuo sem internação prolongada

A ideia central é clara: a pessoa em sofrimento mental deve ser tratada com dignidade, e não isolada como se fosse um problema de segurança pública.

3.3.8 SAÚDE DO TRABALHADOR

A saúde do trabalhador é protegida pela Lei Orgânica em coordenação com a União. O Distrito Federal deve desenvolver ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos a riscos e agravos decorrentes das condições de trabalho.

A norma garante o direito à informação sobre riscos de acidentes, doenças profissionais, resultados de fiscalização e exames médicos ocupacionais. Também prevê assistência a vítimas de acidentes de trabalho e realização de estudos sobre saúde ocupacional.

Um ponto extremamente importante é a proibição de exigência de:

- **atestado de esterilização;**
- **teste de gravidez;**
- **teste anti-HIV.**

Esses documentos não podem ser exigidos como condição para admissão ou permanência no emprego. Essa vedação protege a intimidade, a igualdade e a não discriminação no ambiente de trabalho.

3.3.9 CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE

O SUS/DF conta com três instâncias colegiadas:

Instância	Característica
Conferência de Saúde	Reúne-se a cada dois anos para avaliar e propor diretrizes da política de saúde
Conselho de Saúde	Permanente e deliberativo; atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política
Conselhos Regionais de Saúde	Atuam em cada região administrativa na formulação, execução, controle e fiscalização da política de saúde

A representação dos usuários na Conferência e nos Conselhos deve ser **paritária** em relação ao conjunto dos demais segmentos. Isso significa que os usuários não ocupam papel meramente simbólico: eles têm participação relevante no controle social da política pública.

3.4 PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social é dever do Estado e será prestada a quem dela necessitar, **independentemente de contribuição à seguridade social**. Essa é a principal diferença entre assistência social e previdência social.

A assistência social existe para proteger pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade social. Ela não se limita à entrega de benefícios financeiros. Envolve acolhimento, proteção, orientação, acompanhamento familiar, reintegração comunitária e articulação com outras políticas públicas.

A Lei Orgânica determina que o Poder Público deve proteger especialmente a **família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice**, além de integrar socialmente os segmentos desfavorecidos.

A política de assistência social deve ser descentralizada e articulada com órgãos públicos e entidades sociais sem fins lucrativos. Isso significa que o Estado pode atuar em cooperação com entidades beneficentes, desde que respeitada a finalidade pública.

Entre os serviços assistenciais previstos, destacam-se:

Serviço ou proteção	Finalidade
Alojamento e apoio técnico-social	Atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade
Gratuidade de sepultamento	Proteção mínima em situação de vulnerabilidade extrema
Apoio a creches e pré-escolas comunitárias	Fortalecimento da proteção à infância
Atendimento à criança e ao adolescente	Proteção integral e prevenção de violações
Atendimento ao idoso e à pessoa com deficiência	Inclusão e proteção comunitária

A assistência social deve ser financiada com recursos do orçamento da seguridade social do Distrito Federal, da União e de outras fontes. A aplicação dos recursos deve considerar as demandas sociais e estar prevista nos instrumentos de planejamento: **PPA, LDO e LOA**.

CARTÃO PRATO CHEIO



O Programa **Cartão Prato Cheio** representa uma das principais políticas socioassistenciais e de segurança alimentar implementadas no Distrito Federal nos últimos anos.

Instituído pela **Lei Distrital nº 7.009/2021** e regulamentado pelo **Decreto nº 42.873/2021**, o programa possui natureza emergencial e objetiva garantir acesso à alimentação básica para famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

A política está inserida no contexto da proteção social do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** e dialoga diretamente com o **direito humano à alimentação adequada**, previsto na Constituição Federal e nas normas de segurança alimentar e nutricional.

A legislação estabelece que o benefício é operacionalizado mediante **crédito financeiro destinado exclusivamente à compra de gêneros alimentícios**.

4.1 CONCEITO E FINALIDADE DO PROGRAMA PRATO CHEIO

O Cartão Prato Cheio foi criado para funcionar como instrumento de combate à **insegurança alimentar e nutricional** no Distrito Federal.

A **Lei nº 7.009/2021** define o programa como um mecanismo de “provimento alimentar direto em caráter emergencial”, destinado a amparar famílias em situação de vulnerabilidade.

Na prática, o Estado transfere crédito financeiro ao beneficiário para aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados.

A lógica da política pública busca:

- garantir alimentação imediata para famílias vulneráveis;
- reduzir situações de fome e privação alimentar;
- ampliar a autonomia familiar na escolha dos alimentos;
- fortalecer a dignidade da pessoa humana;
- promover proteção social básica no âmbito da assistência social.

4.1.1 SEGURANÇA ALIMENTAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O programa possui forte relação com o conceito de **segurança alimentar e nutricional**. Esse conceito envolve o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais da família.

Assim, o Cartão Prato Cheio não é apenas um benefício financeiro. Ele constitui **instrumento de efetivação de direitos sociais fundamentais**.

Elemento	Objetivo
Assistência social	proteção de famílias vulneráveis
Segurança alimentar	combate à fome
Transferência de renda indireta	garantia de acesso a alimentos
Proteção social	redução de riscos sociais

4.2 BASE LEGAL DO PROGRAMA

O programa possui como principais fundamentos normativos:

Norma	Conteúdo
Lei Distrital nº 7.009/2021	institui o Cartão Prato Cheio
Decreto nº 42.873/2021	regulamenta o programa
Portarias da SEDES	disciplinam operacionalização e procedimentos

A **Lei nº 7.009/2021** institui o programa e estabelece regras gerais. Já o **Decreto nº 42.873/2021** detalha critérios de concessão, prioridades, operacionalização e requisitos.

4.3 FORMA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

A legislação prevê que o benefício será concedido por meio de **crédito financeiro destinado exclusivamente à compra de gêneros alimentícios**.

O **Decreto nº 42.873/2021** fixou o valor do benefício em **R\$ 250,00** para aquisição de alimentos.

Além disso, o benefício:

- possui caráter **pessoal e intransferível**;
- depende de **disponibilidade orçamentária**;
- é operacionalizado pelo **Banco de Brasília (BRB)**;
- somente pode ser utilizado em estabelecimentos autorizados.

A legislação também proíbe expressamente a compra de:

- bebidas alcoólicas;
- cigarros;
- produtos sem natureza alimentar.

O uso irregular pode gerar **perda do benefício e descredenciamento do estabelecimento comercial**.



Dica: o benefício é destinado exclusivamente à **aquisição de gêneros alimentícios**.

4.4 CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

O **Decreto nº 42.873/2021** estabelece critérios objetivos para acesso ao programa.

São requisitos principais:

a) renda familiar

A família deve possuir **renda familiar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo**.

b) situação de insegurança alimentar

É necessário que a família esteja em situação de **insegurança alimentar e nutricional**.

c) cadastro social

A família deve estar inscrita:

- no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**; ou
- nos sistemas informacionais da **Secretaria de Desenvolvimento Social do DF**.

d) residência no Distrito Federal

O programa é destinado exclusivamente a **residentes do Distrito Federal**.

Art. 2º O Programa “Prato Cheio” será concedido por meio de crédito de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para aquisição de gêneros alimentícios.

§ 1º São critérios para concessão:

I – possuir renda familiar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo;

II – estar em situação de insegurança alimentar;

III – estar inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal ou no Sistema de Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;

IV – residir no Distrito Federal.

4.4.1 GRUPOS PRIORITÁRIOS

A regulamentação estabelece prioridade para determinados grupos sociais considerados mais vulneráveis.

Prioridade	Público
1	famílias em insegurança alimentar grave
2	famílias monoparentais chefiadas por mulheres com crianças de 0 a 6 anos
3	famílias com crianças pequenas
4	famílias com pessoas com deficiência
5	famílias com idosos
6	população em situação de rua em processo de saída das ruas

Percebe-se que a política pública possui forte direcionamento protetivo voltado à:

- infância;
- mulher;
- pessoa idosa;
- população vulnerável;
- famílias em extrema pobreza.

4.5 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

A coordenação do programa compete à **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF)**.

Entre as atribuições da SEDES estão:

- coordenação do programa;
- gestão administrativa;
- seleção de beneficiários;
- definição operacional;
- articulação com outros órgãos públicos.

Já o **Banco de Brasília (BRB)** atua na operacionalização financeira do benefício.

4.6 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

A **Lei nº 7.009/2021** determina ampla divulgação das informações relativas ao programa, inclusive no **Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal**.

Devem ser divulgados:

- critérios de concessão;
- lista de beneficiários;
- recursos públicos investidos;
- regras de funcionamento.

Esse mecanismo fortalece:

- publicidade administrativa;
- controle social;
- fiscalização da política pública;
- prevenção de fraudes.

4.7 RELAÇÃO DO PROGRAMA COM O SUAS

Embora o Cartão Prato Cheio possua forte dimensão alimentar, ele integra a lógica protetiva da **Política de Assistência Social**.

O programa atua como importante instrumento de proteção social em situações de:

- pobreza;
- extrema pobreza;
- vulnerabilidade social;
- insegurança alimentar;
- risco social temporário.

Além disso, o benefício costuma ser articulado com:

- **CRAS**;
- **CREAS**;
- **CadÚnico**;
- acompanhamento familiar;
- serviços socioassistenciais.

Assim, o programa não se limita à transferência de crédito alimentar, mas integra uma **rede maior de proteção social**.